



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-031-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210239

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de ABEL FIGUEIREDO, com sede na AV. CASTELO BRANCO, CNPJ sob o nº , representado neste ato pela Sra. RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, Secretária Municipal de Educação, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-031-FME, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2021-031-FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: AUTOBUS EMPRENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.733.338/0001-80, estabelecida à AV F, QUADRA 69 IT 07 E 08, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (91) 98104-8490, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 023.529.932-45, R.G. nº 7035918 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00182	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO VOLARE A5 - M arca.: SILO AUTOS	PAR	2.00	65,000	130,00
00183	LANTERNA SETA DIANT/TRAS. VOLARE V8L - Marca.: SIL O AUTOS	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
				VALOR TOTAL R\$	310,00

Empresa: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 19.969.621/0001-06, estabelecida à RUA GUANABARA, (99) 3525-1898, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO SAURIN PARENTE, C.P.F. nº 047.266.611-83.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00059	CAMISA, ANEL E PISTÃO VOLARE A5 - Marca.: MWM	JOGO	2.00	351,450	702,90
00081	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIRE ITO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: PRADOLUX	PAR	2.00	99,000	198,00
00082	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIRE ITO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: PRADOLUX	PAR	2.00	140,000	280,00
00083	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQU ERDO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: PRADOLUX	PAR	2.00	140,000	280,00
00084	CONJUNTO DE VALVULA SECUNDÁRIAS - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: LING	UNIDADE	2.00	930,600	1.861,20
00085	CORREIA DO TENSOR, , ONIBUS MB 15-19 - Marca.: DAY CO	UNIDADE	2.00	143,550	287,10
00087	CORREIA, ONIBUS MB 15-19 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2.00	87,900	175,80
00090	CRUZETA DO CARDAN VOLARE A5 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4.00	74,200	296,80
00126	ESPIGA DO CARDAN - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SPICE R	UNIDADE	2.00	400,950	801,90
00131	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D	PAR	2.00	593,600	1.187,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



/E - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: ORGUS					
00132	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D PAR	2.00	497,300	994,60	
/E VOLARE A5 - Marca.: ORGUS					
00139	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca UNIDADE	2.00	64,350	128,70	
.: PATRAL					
00140	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca UNIDADE	2.00	64,350	128,70	
.: PATRAL					
00143	GUIA DE VALVULA VOLARE A5 - Marca.: MWM	UNIDADE	2.00	13,360	26,72
00144	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM - MICRO ONIBUS V8 - UNIDADE	2.00	108,900	217,80	
Marca.: MWM					
00145	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM VOLARE A5 - Marca.: UNIDADE	2.00	108,900	217,80	
MWM					
00148	HÉLICE VOLARE A5 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	123,750	247,50
00149	IGNIÇÃO VOLARE A5 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	2.00	138,600	277,20
00151	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - MICRO ONIBUS V8 - M UNIDADE	2.00	120,000	240,00	
arca.: 3RHO					
00154	INDICADOR DA TEMPERATURA VOLARE A5 - Marca.: MTE	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00158	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR - ONIBUS MB 15-1 UNIDADE	2.00	30,000	60,00	
9 - Marca.: REI					
00159	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VOLARE A5 - Marc UNIDADE	2.00	67,000	134,00	
a.: MERITOR					
00161	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO - MICRO ONIBUS UNIDADE	2.00	202,950	405,90	
V8 - Marca.: COBREQ					
00162	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO - MICRO ONIBUS UNIDADE	2.00	202,950	405,90	
V8 - Marca.: COBREQ					
00163	JOGO DE MOLA DA TAMPA DA CAIXA - MICRO ONIBUS V8 - UNIDADE	2.00	30,000	60,00	
Marca.: FLAUS					
00164	JUNTA CABEÇOTE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MWM	UNIDADE	2.00	148,500	297,00
00165	JUNTA CABEÇOTE - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	2.00	98,010	196,02
00169	JUNTA DA TAMPA VALVULAS - MICRO ONIBUS V8 - Marca. UNIDADE	2.00	148,500	297,00	
: CUMMINS					
00172	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO VOLARE A5 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
00179	KIT EMBUCHAMENTO VOLARE V8L - Marca.: VANNUCCI	JOGO	2.00	445,500	891,00
00180	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS./DIANT. VOLARE V8L - Ma UNIDADE	4.00	42,500	170,00	
rca.: ROCHESTER					
00181	KIT REPARO CUICA DE FREIO (COMPLETO) VOLARE V8L - UNIDADE	2.00	98,000	196,00	
Marca.: MASTERFREIO					
00184	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA - MICRO ONIBUS V8 - Mar PAR	2.00	323,000	646,00	
ca.: GLP					
00185	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA VOLARE A5 - Marca.: GLP	PAR	2.00	380,000	760,00
00186	LANTERNA TRASEIRA VOLARE V8L - Marca.: GLP	UNIDADE	2.00	235,000	470,00
00188	LIMPADOR DE PARABRISA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: PAR	2.00	137,000	274,00	
BOSH					
00189	LONA DE FREIO DIANT. VOLARE V8L - Marca.: COBREQ	JOGO	2.00	198,000	396,00
00190	LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE, ONIBUS MB 15 UNIDADE	2.00	211,700	423,40	
-19 - Marca.: COBREQ					
00191	LONA DE FREIO TRAS. VOLARE V8L - Marca.: COBREQ	JOGO	2.00	217,800	435,60
00192	LONA TRASEIRA COM ARREBITE ONIBUS MB 15-19 - Marca UNIDADE	2.00	246,200	492,40	
.: 246,20					
00193	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO - MICRO ON UNIDADE	2.00	118,800	237,60	
IBUS V8 - Marca.: VALMAR					
00196	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR - MICRO ON UNIDADE	2.00	227,700	455,40	
IBUS V8 - Marca.: VALMAR					
00198	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR VOLARE A5 UNIDADE	2.00	287,100	574,20	
- Marca.: VALMAR					
00199	MANGUEIRA DO LUBRIF. DA TURBINA - MICRO ONIBUS V8 UNIDADE	2.00	94,050	188,10	
- Marca.: MWM					
00202	MOLA 3ª DIANT. VOLARE V8L - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	277,200	554,40
00203	MOLA 3ª TRAS. VOLARE V8L - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	227,700	455,40
00204	MOLA 4ª DIANT. VOLARE V8L - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	247,500	495,00
00205	MOLA 4ª TRAS. VOLARE V8L - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	247,500	495,00
00206	MOLA DE PATIM FREIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MG JOGO	2.00	19,800	39,60	
FREIOS					
00207	MOLA FEIXE TRASAEIRO 7ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca. UNIDADE	2.00	245,000	490,00	
: AESA					
00212	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNIDADE	2.00	465,300	930,60	
AESA					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00214	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	386,100	772,20
00216	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	391,050	782,10
00218	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	321,750	643,50
00220	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AESA	UNIDADE	2.00	267,300	534,60
00227	PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: GERAL	UNIDADE	2.00	970,200	1.940,40
00230	PARABRISA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: GERAL	GE PAR	2.00	792,000	1.584,00
00243	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: GERAL	UNIDADE	2.00	22,600	45,20
00244	PINO DE CENTRO TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: GERAL	UNIDADE	2.00	59,400	118,80
00245	PINO DE CENTRO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: GERAL	UNIDADE	2.00	21,400	42,80
00250	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	148,500	297,00
00251	PORCA DO CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	12,300	24,60
00252	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	9,000	18,00
00253	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MMM	UNIDADE	2.00	10,000	20,00
00254	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	9,000	18,00
00266	REPAROS DA VÁLVULA PEDAL - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00267	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: RESERPLASTIC	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00268	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	66,820	133,64
00269	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00270	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
00271	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: ORION	UNIDADE	2.00	38,000	76,00
00272	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00273	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
00274	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	34,500	69,00
00275	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00276	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	28,000	56,00
00277	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA VOLARE A5 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00278	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	63,000	252,00
00279	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA -VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00280	RETENTOR DO PIAO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	78,600	157,20
00281	RETENTOR DO PINHAO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
00282	RETENTOR DO PINHAO VOLARE A5 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
00283	RETROVISOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: BEPO	PAR	2.00	220,000	440,00
00284	RETROVISOR EXTERNO VOLARE V8L - Marca.: BEPO	UNIDADE	2.00	287,100	574,20
00285	RETROVISOR VOLARE A5 - Marca.: BEPO	PAR	2.00	220,000	440,00
00286	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00287	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00288	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	115,000	230,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



IBUS V8 - Marca.: EATON				
00289 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADES - MICRO ON	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
IBUS V8 - Marca.: EATON				
00290 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ - MICRO ONIBUS V8 -	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
Marca.: EATON				
00291 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ - ÔNIBUS MB 15-19 -	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
Marca.: INA				
00292 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ VOLARE A5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
EATON				
00294 ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO VOLARE V8L - Marc	UNIDADE	4.00	198,000	792,00
a.: REI				
00295 ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE VOLARE V8L - Marca.: S	UNIDADE	4.00	315,000	1.260,00
PICER				
00296 ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA - MICRO ONIBUS V8 -	PAR	2.00	461,200	922,40
Marca.: TINKEN				
00297 ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA VOLARE A5 - Marca.:	PAR	2.00	461,300	922,60
TINKEN				
00298 ROLAMENTO DE CENTRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: RE	UNIDADE	4.00	198,000	792,00
I				
00299 ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: RE	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
I				
00300 ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN, ONIBUS MB 15-19 - M	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
arca.: REI				
00301 ROLAMENTO DE CENTRO VOLARE A5 - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	173,250	693,00
00306 ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO - ÔNIBUS MB 15-	UNIDADE	2.00	145,000	290,00
19 - Marca.: MERITOR				
00307 ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO VOLARE A5 - Mar	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
ca.: MERITOR				
00309 ROLAMENTO DO PINHAO VOLARE A5 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
00315 ROLAMENTO EXT. RODA DIANT. VOLARE V8L - Marca.: FA	UNIDADE	4.00	198,000	792,00
G				
00316 ROLAMENTO INT. RODA DIANT. VOLARE V8L - Marca.: SK	UNIDADE	4.00	190,000	760,00
F				
00317 ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca	UNIDADE	2.00	280,000	560,00
.: INA				
00318 SAPATA DE FREIO DIANT. VOLARE V8L - Marca.: LUSA	JOGO	2.00	120,000	240,00
00319 SAPATA DE FREIO DIANTEIRA - MICRO ONIBUS V8 - Marc	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
a.: LUSA				
00320 SAPATA DE FREIO DIANTEIRA VOLARE A5 - Marca.: LUSA	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00321 SAPATA DE FREIO TRAS. VOLARE V8L - Marca.: MASTER	JOGO	2.00	94,050	188,10
FREIO				
00322 SAPATA DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca	UNIDADE	2.00	94,050	188,10
.: MASTER FREIO				
00323 SAPATA DE FREIO TRASEIRO VOLARE A5 - Marca.: MASTE	UNIDADE	2.00	94,050	188,10
R FREIO				
00324 SEMI EIXO VOLARE V8L - Marca.: GIMANCO	UNIDADE	2.00	742,500	1.485,00
00326 SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO - MICRO ONIBUS V8 - Ma	UNIDADE	2.00	133,650	267,30
rca.: MTE				
00330 SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 -	UNIDADE	2.00	742,500	1.485,00
Marca.: EATON				
00338 TAMBOR DE FREIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: DURAME	UNIDADE	2.00	643,500	1.287,00
NTAL				
00342 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE V8L - Marca.: DURA	UNIDADE	2.00	544,500	1.089,00
MENTAL				
00343 TAMBOR FREIO DIANTEIRO VOLARE V8L - Marca.: DURAME	UNIDADE	2.00	544,500	1.089,00
NTAL				
00346 TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO - MICRO ONIBUS V8 - Marc	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
a.: MWM				
00347 TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE - MICRO ONIBUS V8 - M	UNIDADE	2.00	6,000	12,00
arca.: MWM				
00349 TERMINAL DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: NA	UNIDADE	4.00	212,850	851,40
KATA				
00351 TERMINAL DE DIREÇÃO VOLARE A5 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	212,850	851,40
00352 TRAVA DA MOLA DE VALVULA - MICRO ONIBUS V8 - Marca	UNIDADE	2.00	10,000	20,00
.: MWM				
00353 TUCHO DA VALVULA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MWM	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00354 TUCHO DA VALVULA VOLARE A5 - Marca.: MWM	UNIDADE	2.00	55,000	110,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00358	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO - MI	UNIDADE	2.00	881,100	1.762,20
	CRO ONIBUS V8 - Marca.: LNG				
00360	VALVULA RELÊ - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: LNG	UNIDADE	2.00	717,750	1.435,50
00362	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA - MICRO ONIBUS V8 - Marc	UNIDADE	2.00	169,300	336,60
	a.: SABO				
00363	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marc	UNIDADE	2.00	65,900	131,80
	a.: SABO				
00364	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS V8 - M	UNIDADE	2.00	188,100	376,20
	arca.: SABO				
				VALOR TOTAL R\$	57.510,38

Empresa: M G SOARES FILHO COMERCIO LOC. E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.730.830/0001-62, estabelecida à AV. RAIMUNDO V CARDOSO, (94) 3787-5530, representada neste ato pelo Sr(a). VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, C.P.F. n° 299.411.642-15, R.G. n° 1873815 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00088	COXIM DO MOTOR, ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	2.00	242,520	485,04
00174	KIT CORÇA E PINHÃO VOLARE V8L - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	3.069,000	6.138,00
00195	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO VOLARE A5	UNIDADE	2.00	287,100	574,20
	- Marca.: ROCHESTER				
00327	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 -	UNIDADE	2.00	960,200	1.920,40
	Marc.: CIMPAL				
00328	SINCRONIZADOR 2ª E 3ª MARCHA - MICRO ONIBUS V8 - M	UNIDADE	1.00	965,250	965,25
	arca.: CIMPAL				
00329	SINCRONIZADOR 2ª E 3ª MARCHA VOLARE A5 - Marca.: C	UNIDADE	1.00	950,300	950,30
	INPAL				
				VALOR TOTAL R\$	11.033,19

Empresa: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.712.240/0001-68, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL,, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 99277-2046, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, C.P.F. n° 001.546.402-47, R.G. n° 5942565 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALTERNADOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AMPRI	UNIDADE	2.00	731,000	1.462,00
00002	ALTERNADOR - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: AMPRI	UNIDADE	2.00	760,000	1.520,00
00005	ANEL EXTENSOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	47,000	94,00
00006	ANEL EXTENSOR VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00007	ANEL RETENTOR ARRUELA VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	9,000	18,00
00008	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
	V8 - Marca.: EATON				
00009	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
	-19 - Marca.: EATON				
00010	ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - MICRO ONIB	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
	US V8 - Marca.: EATON				
00011	ANEL RETENTOR ROLAM. TREM ENGRENAGENS VOLARE A5 -	UNIDADE	2.00	18,500	37,00
	Marc.: EATON				
00012	ANEL RETENTOR VOLARE A5 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	9,500	19,00
00013	ARANHA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	4,600	9,20
00014	ARANHA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	6,000	12,00
00016	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marc	UNIDADE	2.00	9,200	18,40
	a.: EATON				
00021	BARRA DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: DRIVE	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
	WAY				
00022	BARRA DE DIREÇÃO VOLARE A5 - Marca.: DRIVE WAY	UNIDADE	2.00	210,000	420,00
00023	BATEDOR DO CONTRA FEIXO VOLARE A5 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	185,000	370,00
00024	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA - MICRO ONIBUS V8 - Marca	UNIDADE	2.00	82,000	164,00
	.: NAKATA				
00025	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO VOLARE V8L - Marca.:	UNIDADE	2.00	238,000	476,00
	MAGNETI				
00026	BIELA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00028	BLOCO DO MOTOR - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: METAL L	UNIDADE	2.00	4.350,000	8.700,00
	EVE				
00030	BOMBA DE ÁGUA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	165,000	330,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00031	BOMBA DE ÁGUA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	242,000	484,00
00032	BOMBA DE ÁGUA VOLARE A5 - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	210,000	420,00
00033	BOMBA DE ÓLEO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: ZM SA	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00034	BOMBA DE ÓLEO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	670,000	1.340,00
00035	BOMBA DE ÓLEO VOLARE A5 - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	430,000	860,00
00036	BOMBA DE ÓLEO VOLARE V8L - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00037	BOMBA DIAGUA VOLARE V8L - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00038	BOMBA INJETORA DIESEL VOLARE V8L - Marca.: AMPRI	UNIDADE	2.00	4.900,000	9.800,00
00039	BUCHA DE BIELA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: METAL L EVE	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
00040	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA - MICRO ONIBUS V8 - Ma rca.: METALLEVE	JOGO	2.00	76,000	156,00
00041	BUZINA DE AR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: VALEU	UNIDADE	2.00	180,000	360,00
00045	CABEÇOTE DO COMPRESSOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	2.00	815,000	1.630,00
00046	CABO DO ACELERADOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: CAB O VEL	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00047	CABO DO ACELERADOR - VOLARE A5 - Marca.: CABO VEL	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00048	CAIXA DE SATELITE - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SPIC ER	UNIDADE	2.00	3.250,000	6.500,00
00049	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca .: JAU	UNIDADE	2.00	175,000	350,00
00050	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca .: JAHU	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00051	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO VOLARE A5 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	175,000	350,00
00052	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca .: JHAU	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00053	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca .: JAHU	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00054	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO VOLARE A5 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00055	CALÇO FEIXE DE MOLA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: JA HU	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00056	CALÇO FEIXE MOLA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00057	CAMISA PISTÃO ANEIS - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: ME TAL LEVE	JOGO	2.00	515,000	1.030,00
00058	CAMISA, ANEL E PISTÃO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: METAL	JOGO	2.00	500,000	1.000,00
00060	CAMISA, PISTÃO E ANEIS - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
00061	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00062	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	285,650	571,30
00063	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	725,000	1.450,00
00064	CÁRTER MOTOR VOLARE V8L - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
00065	CATRACA DE FREIO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: BZ	UNIDADE	2.00	170,000	340,00
00066	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE V8L - Marca.: BZ	UNIDADE	4.00	140,000	560,00
00067	CATRACAS DE FREIO VOLARE A5 - Marca.: BZ	UNIDADE	2.00	165,000	330,00
00068	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00069	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	267,400	534,80
00070	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLARE A5 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	185,000	370,00
00071	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLARE V8L - Marca .: MERITOR	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00072	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	165,000	330,00
00073	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
00074	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - MICRO ONIBUS V8 - M arca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	325,000	650,00
00075	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - ÔNIBUS MB 15-19 - M arca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	235,000	470,00
00076	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE - MIC RO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	180,000	360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00077	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE - ÔNI	UNIDADE	2.00	133,500	267,00
	BUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR				
00078	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VOLARE V8L - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	285,000	570,00
00079	COMEIA PARA RADIADOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: V ISCONDI	UNIDADE	2.00	1.290,000	2.580,00
00080	COMEIA PARA RADIADOR VOLARE A5 - Marca.: VISCONDI	UNIDADE	2.00	1.290,000	2.580,00
00086	CORREIA EM V VOLARE V8L - Marca.: CONTITEC	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00089	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: STHA L	UNIDADE	2.00	143,100	286,20
00091	CRUZETA DO CARDAN, ONIBUS MB 15-19 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2.00	167,450	334,90
00092	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE VOLARE A5 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	365,000	730,00
00093	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00094	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE - VOLARE A5 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	530,000	1.060,00
00095	CUBO ENGATE 1 E RÊ - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNDISA	UNIDADE	2.00	935,000	1.870,00
00097	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) VOLARE V8L - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
00098	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) VOLARE V8L - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00099	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA VOLARE A5 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	22,000	88,00
00100	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA VOLARE A5 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	22,000	88,00
00101	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	29,000	116,00
00102	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	26,000	52,00
00103	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	24,550	49,10
00104	DIAFRAGMA DA CUICA VOLARE V8L - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	29,000	116,00
00105	EIXO COMANDO VOLARE V8L - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00106	EIXO MANIVELAS - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	202,000	404,00
00107	EIXO PRIMÁRIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	319,400	638,80
00108	EIXO PRIMÁRIO VOLARE A5 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	263,800	527,60
00109	EIXO SECUNDÁRIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	333,350	666,70
00110	EIXO SECUNDÁRIO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
00111	EMBRAGEM VISCOSA DA HÉLICE MOTOR VOLARE V8L - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	785,000	1.570,00
00112	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	195,000	390,00
00113	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	382,000	764,00
00114	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO VOLARE A5 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
00115	ENCOSTO DO EIXO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00116	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00117	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	293,650	587,30
00118	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00119	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00120	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE ENGRENAGENS 25D VOLARE A5 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	123,500	247,00
00121	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN VOLARE A5 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00122	ENGRENAGEM RÊ - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: INDISA	UNIDADE	2.00	267,000	534,00
00125	ESPELHO DO MOTOR - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: VIEMA	UNIDADE	2.00	580,470	1.160,94
00127	ESTICADOR PARA CORREIA VOLARE A5 - Marca.: CONTITEC	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00128	ESTICADOR PARA CORREIA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: CONTITEC	UNIDADE	2.00	347,060	694,12



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00129	ESTICADOR PARA CORREIA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: CONTITEC	UNIDADE	2.00	268,340	536,68
00130	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D /E - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: ORGUS	PAR	2.00	350,000	700,00
00133	FAROL DIANT. VOLARE V8L - Marca.: ORGUS	UNIDADE	2.00	118,000	236,00
00134	FAROL DIREITO E ESQUERDO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: ORGUS	PAR	2.00	237,000	474,00
00135	FAROL DIREITO E ESQUERDO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: ORGUS	PAR	2.00	237,000	474,00
00136	FAROL DIREITO E ESQUERDO VOLARE A5 - Marca.: ORGUS	PAR	2.00	365,000	730,00
00137	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VOLARE A5 - Marca.: MACHET E	UNIDADE	2.00	1.661,110	3.322,22
00138	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VOLARE A5 - Marca.: MARCHET E	UNIDADE	2.00	1.950,000	3.900,00
00141	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00142	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
00146	HÉLICE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00147	HELICE DO MOTOR, ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00150	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: FARDFREIOS	UNIDADE	2.00	178,000	356,00
00152	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO VOLARE A5 - Marca.: FARDFREIOS	UNIDADE	2.00	180,000	360,00
00153	INDICADOR DA TEMPERATURA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: FARDFREIOS	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00155	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: FARDFREIOS	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00156	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL VOLARE A5 - Marca.: FARDFREIOS	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00157	JOGO CASQUILHOS - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: VANUSS I	UNIDADE	2.00	425,000	850,00
00160	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: VANUSSI	UNIDADE	2.00	157,240	314,48
00175	KIT DE EMBREAGEM (COMPLETO) VOLARE V8L - Marca.: SACHI	UNIDADE	2.00	1.950,000	3.900,00
00177	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SACHI	UNIDADE	2.00	1.650,000	3.300,00
00187	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: PRADOLUX	PAR	2.00	240,000	480,00
00200	MOLA 2ª DIANT. VOLARE V8L - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	395,000	790,00
00201	MOLA 2ª TRAS. VOLARE V8L - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00208	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00209	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	256,510	513,02
00210	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00211	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00213	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	255,000	510,00
00215	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00217	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00219	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	240,000	480,00
00221	MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	410,000	820,00
00222	MOLA MESTRE DIANT. VOLARE V8L - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00223	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00224	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	255,000	510,00
00225	MOLA MESTRE TRAS. VOLARE V8L - Marca.: MARCHETE	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00226	MOTOR PARTIDA COMPLETO VOLARE V8L - Marca.: ZM	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
00228	PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO VOLARE A5 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



VERMAR						
00232	PARABRISA TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: THI PAR	2.00	1.450,000	2.900,00		
	NGLASS					
00233	PARABRISA TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: THI PAR	2.00	625,000	1.250,00		
	GLASS					
00234	PARABRISA TRASEIRO VOLARE A5 - Marca.: THIGLASS PAR	2.00	950,000	1.900,00		
00235	PARAFUSO COM PORCA RODA VOLARE V8L - Marca.: BZ UNIDADE	12.00	22,000	264,00		
00236	PARAFUSO DE RODA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: BZ UNIDADE	12.00	22,000	264,00		
00237	PIÃO E COROA - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MERITOR UNIDADE	2.00	2.850,000	5.700,00		
00238	PINHÃO E COROA - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MERITOR UNIDADE	2.00	2.850,000	5.700,00		
00239	PINHÃO E COROA VOLARE A5 - Marca.: MERITOR UNIDADE	2.00	2.250,000	4.500,00		
00240	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT. VOLARE V8L - Marca.: UNIDADE	2.00	46,150	92,30		
	: MARCHETE					
00241	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS. VOLARE V8L - Marca.: UNIDADE	2.00	49,430	98,86		
	MARCHETE					
00242	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: UNIDADE	2.00	60,000	120,00		
	: MARCHETE					
00246	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - MICRO ON UNIDADE	2.00	170,000	340,00		
	IBUS V8 - Marca.: MARCHETE					
00247	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS M UNIDADE	2.00	180,000	360,00		
	B 15-19 - Marca.: MARCHETE					
00255	RADIADOR - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: VISCONDI UNIDADE	1.00	1.850,000	1.850,00		
00256	RADIADOR - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: VISCOND UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00		
00257	RADIADOR DE ÁGUA VOLARE V8L - Marca.: VISCOND UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00		
00258	RADIADOR DO INTERCOOLER VOLARE V8L - Marca.: VISCO UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00		
	N					
00259	RADIADOR VOLARE A5 - Marca.: VISCOND UNIDADE	1.00	1.900,000	1.900,00		
00261	REPARO DO CABEÇOTE - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: VAN UNIDADE	2.00	198,000	396,00		
	USSI					
00262	REPARO DO CABEÇOTE - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: VAN UNIDADE	2.00	198,000	396,00		
	USSI					
00302	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE - MICRO ONIBUS V UNIDADE	4.00	190,000	760,00		
	8 - Marca.: SKAF					
00303	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE - ÔNIBUS MB 15-1 UNIDADE	2.00	195,000	390,00		
	9 - Marca.: SKAF					
00304	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE VOLARE A5 - Marc UNIDADE	4.00	180,000	720,00		
	a.: SKAF					
00312	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS - MICRO ONIBUS V8 - Marca UNIDADE	2.00	190,000	380,00		
	: SKAF					
00325	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA - ÔNIBUS MB 15- UNIDADE	2.00	195,000	390,00		
	19 - Marca.: FARD					
00333	SOFANA DO CAIMBO DA MARCHA VOLARE A5 - Marca.: NAK UNIDADE	2.00	98,000	196,00		
	ATA					
00334	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM VOLARE A5 - Marca.: UNIDADE	2.00	140,000	280,00		
	VIEMAR					
00335	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA - MICRO ONIBUS V UNIDADE	2.00	250,000	500,00		
	8 - Marca.: VIEMAR					
00336	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA - ONIBUS MB 15-1 UNIDADE	2.00	220,000	440,00		
	9 - Marca.: VIEMAR					
00337	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA VOLARE A5 - Marc UNIDADE	2.00	295,000	590,00		
	a.: VIEMAR					
00339	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marc UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00		
	a.: DURAMETAL					
00341	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca UNIDADE	2.00	628,730	1.257,46		
	: DURAMETAL					
00344	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR - MICRO ONIBUS V8 - Marc UNIDADE	2.00	64,540	129,08		
	a.: VANUSSI					
00345	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR VOLARE A5 - Marca.: VANU UNIDADE	2.00	55,000	110,00		
	SSI					
00348	TENSOR, ONIBUS MB 15-19 - Marca.: PONITEC UNIDADE	2.00	310,000	620,00		
00350	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: DR UNIDADE	2.00	149,020	298,04		
	YVERWAY					
00355	TUCHO DE VALVULA - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: FARJ UNIDADE	2.00	35,030	70,06		
00356	TURBINA DO MOTOR VOLARE V8L - Marca.: BIAGIO UNIDADE	2.00	2.950,000	5.900,00		
00357	VALVULA DE ESCAPE VOLARE A5 - Marca.: FARJ UNIDADE	2.00	109,000	218,00		
00359	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO - ÔN UNIDADE	2.00	325,000	650,00		
	IBUS MB 15-19 - Marca.: FARJ					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00361	VALVULA RELÊ - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: FARJ	UNIDADE	2.00	357,890	715,78
				VALOR TOTAL R\$	178.317,34

Empresa: SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA; C.N.P.J. n° 34.925.161/0001-08, estabelecida à AV DR. ISAIAS ANTUNES PINHEIRO N° 2183, BELA VISTA, Novo Progresso PA, (65) 99230-9393, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO RODRIGUES BARREIRA, C.P.F. n° 545.612.991-49, R.G. n° 954741 SSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE V8L - Marca.: COFAP	UNIDADE	2.00	122,000	244,00
00004	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE V8L - Marca.: COFAP	UNIDADE	2.00	188,000	376,00
00015	ARANHA VOLARE A5 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2.00	3,800	7,60
00017	BALANCIM - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	49,500	99,00
00018	BALANCIM VOLARE A5 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	49,500	99,00
00019	BANCO DO PASSAGEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: GE NUIMO	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
00020	BARRA DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: NAKAT A	UNIDADE	2.00	94,000	188,00
00167	JUNTA CABEÇOTE VOLARE V8L - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00173	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES VOLARE V8L - Marca.: SABO	JOGO	2.00	150,000	300,00
00194	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	175,000	350,00
00197	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR - ÔNIBUS MB 15-19 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	175,000	350,00
00260	REPARO DA BOMBA INJETORA VOLARE V8L - Marca.: MAHL E	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00263	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00264	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00265	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO VOLARE A5 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00293	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00305	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00308	ROLAMENTO DO PIÃO - ONIBUS MB 15-19 - Marca.: SABO	PAR	2.00	200,000	400,00
00310	ROLAMENTO DO PINHÃO - MICRO ONIBUS V8 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00311	ROLAMENTO DO PINHÃO VOLARE V8L - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00314	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS VOLARE A5 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
				VALOR TOTAL R\$	10.413,60

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 257.584,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-031-FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-031-FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ABEL FIGUEIREDO, 12 de Novembro de 2021

RAFAELE FONSECA DOS
SANTOS
SOUZA:89525701204

Assinado de forma digital por RAFAELE
FONSECA DOS SANTOS
SOUZA:89525701204
Dados: 2021.11.12 09:32:27 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. nº 19.412.864/0001-49

CONTRATANTE

AUTOBUS
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:19733338000180

Assinado de forma digital por
AUTOBUS EMPREENDIMENTOS
EIRELI:19733338000180
Dados: 2021.11.12 14:33:18
-03'00'

AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J. nº 19.733.338/0001-80

CONTRATADO

MV COML DE PECAS
PARA AUTO E
SERVICOS

LTDA:07712240000168

Assinado de forma digital
por MV COML DE PECAS
PARA AUTO E SERVICOS
LTDA:07712240000168

MV COML DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68

CONTRATADO

SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

PECAS E ACESSORIOS

LTDA:34925161000108

SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

C.N.P.J. nº 34.925.161/0001-08

CONTRATADO

JD AUTOPECAS SERVICOS E
LOCACOES

EIRELI:19969621000106

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI

C.N.P.J. nº 19.969.621/0001-06

CONTRATADO

MG SOARES FILHO COMERCIO LOCACOES
E SERVICOS LTDA:03730830000162

Assinado de forma digital por MG SOARES FILHO COMERCIO
LOCACOES E SERVICOS LTDA:03730830000162
Dados: 2021.11.23 10:38:08 -03'00'

M G SOARES FILHO COMERCIO LOC. E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 03.730.830/0001-62

CONTRATADO